

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1  
CVM Nº 02112-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 2015, lavrada na forma de sumário.**

**Data, Hora e Local:** Em 31.03.2015, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

**Ordem do Dia:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014;
- II. aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2014;
- III. estabelecer o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2015;
- IV. eleger os membros do Conselho de Administração; e
- V. fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria).

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. rerratificar a remuneração dos administradores da Companhia no exercício de 2014.

**Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante e, ainda, Gabriel Portella Fagundes Filho, Diretor Presidente, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Carlos José da Silva Azevedo e o representante dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, Carlos Munhoz.

**Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 27.02.2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, parte V, págs. 3 a 23, e no jornal Valor Econômico, caderno nacional, págs. C19 a C31.

**Convocação:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico, caderno nacional, edições dos dias 27 de fevereiro, 2 e 3 de março de 2015, de acordo com o disposto no artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**Mesa Diretora:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas  
Secretário: Daniel Pareto

**Deliberações:** Tomadas pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

I. Aprovadas, sem ressalvas ou reservas, por maioria de votos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014.

II. Aprovada, por maioria, a proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2014, no montante de R\$550.335.460,68 seja destinado da seguinte forma: (i) R\$27.516.773,03 para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$357.444.720,06 para a constituição da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais; (iii) R\$156.845.606,30 correspondente a 30% do lucro líquido anual ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos, sendo: (a) R\$130.704.671,91 para distribuição do dividendo obrigatório que, deduzidos dos valores distribuídos a título de dividendos intercalares, deliberados pelo Conselho de Administração em 15.05.2014, 31.07.2014, e 28.10.2014, nos montantes de R\$ 12.039.576,96, R\$12.052.972,36 e R\$12.052.972,42, respectivamente, e, ainda, do montante a ser pago a título de Juros sobre o Capital Próprio, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 11.12.2014, no valor líquido de R\$58.371.379,17, resulta no saldo de R\$36.187.771,00 e (b) R\$26.140.934,38 para distribuição de dividendo complementar que, somado ao saldo do dividendo obrigatório, acima referido, totaliza R\$62.328.705,38, a ser pago a partir do dia 17.04.2015, com base nas posições acionárias em 31.03.2015, à razão de R\$0,06217561112 por ação ordinária ou preferencial não representada por *unit* e R\$0,18652683336 por cada *unit*. As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a serem negociadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros "ex direito" aos dividendos ora declarados a partir de 01 de abril de 2015, inclusive.

III. Aprovado, por maioria, que para o mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016, o Conselho de Administração seja composto por 10 membros.

IV. Eleitos, por maioria de votos, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: (i) reeleito Presidente, **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 004.785.073-0 (DETRAN) e CPF 718.245.297-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; (ii) reeleito Conselheiro, **Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade 22.007-D (CREA/RJ) e CPF 339.555.907-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; (iii) reeleito Conselheiro, **Christopher John Minter**, cidadão britânico, casado, administrador, passaporte nº 099140708 emitido pelo Reino Unido, residente e domiciliado em Mythenquai 50/60, P.O. Box 8022, Switzerland, Zurich; (iv) reeleito Conselheiro, **David Lorne Levy**, norte-americano, casado, médico, passaporte nº 422076230 (USA), residente e domiciliado em 4 Springhouse Sloatsburg, New York 10974; (v) reeleito Conselheiro, **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, divorciado,

engenheiro, identidade 4.405.163 (SSP/SP) e CPF 762.604.298-00, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua Estados Unidos 1342; (vi) reeleita Conselheira, **Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon**, brasileira, divorciada, seguradora, identidade 3.772.982-9 (IFP/RJ) e CPF 029.102.447-50, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; (vii) reeleito Conselheiro, **Jorge Hilário Gouvêa Vieira**, brasileiro, casado, advogado, identidade 15.293 (OAB/RJ) e CPF 008.563.637-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Av. Rio Branco 85, 14º andar; (viii) reeleito Conselheiro, **Pierre Claude Perrenoud**, suíço, casado, administrador de empresas, passaporte X4757022 emitido pela Suíça e CPF 056.932.027-55, residente e domiciliado em Residenza Al Parco, Via San Gottardo 8, CH-6600 Muralto, Suíça; reeleito Conselheiro, (ix) reeleito Conselheiro, **Renato Russo**, italiano, casado, executivo, identidade RNE W364684-1 e CPF 041.163.508-50, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, 6º andar, e (x) reeleito Conselheiro, **Roberto Teixeira da Costa**, brasileiro, casado, economista, identidade 3.246.995-0 (SSP/SP) e CPF 007.596.358-20, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua Pedro Avancine 73, parte.

Os Conselheiros (re)eleitos declararam estar desimpedidos na forma da Lei para o exercício dos respectivos cargos.

Nos termos dos itens 5.3 e 5.3.3 do Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA, restou consignado que são Conselheiros Independentes os Srs. **Christopher John Minter, David Lorne Levy, Guilherme Affonso Ferreira, Pierre Claude Perrenoud e Roberto Teixeira da Costa**.

V. Aprovado, por maioria de votos, o montante de até R\$5.260.115,00 para a remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, já incluídos nessa remuneração, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos administradores como estabelecido no Estatuto Social.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

I. Aprovada, por maioria de votos, a rerratificação da remuneração anual global dos administradores da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2014, acrescentando ao valor total anual de R\$3.000.000,00 o montante de R\$1.285.212,40, ratificando as demais deliberações tomadas na referida Assembleia.

**Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, além de estarem disponíveis no site da Companhia ([www.sulamerica.com.br/ri](http://www.sulamerica.com.br/ri)), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)), os documentos submetidos à apreciação das Assembleias, exigidos nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa Diretora e pelos acionistas

presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pelos acionistas nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

**Presenças:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Daniel Pareto, Secretário da Assembleia; Acionistas: Sulasapar Participações S.A., representada por Fernanda Bezerra, advogada; Swiss Re Direct Investments Company Ltd, representada por Eren Ali Gunusen, procurador; International Finance Corporation, representado por Bruno Lardosa, advogado; Patrick de Larragoiti Lucas; Chantal de Larragoiti Lucas; Christiane Claude L Lucas; Selma Taylor; Louis Antoine de S. de Charbonnières; Arthur Farme d'Amoed Neto; Gabriel Portella Fagundes Filho; Laenio Pereira dos Santos; Renato Terzi; Leila Ribeiro de Azevedo e Gregorio; Carlos Infante Santos Castro; Joaquim de Mello Magalhaes Junior; BEST INVESTMENT CORPORATION; BOMBARDIER TRUST (CANADA) GLOBAL EQUITIES FUND; THE BOMBARDIER TRUST (UK); FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX; EMERGING MARKETS FUND; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JPMORGAN FUNDS; LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND; NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SOCIAL INSURANCE ORGANIZATION; STATE OF NEW MEXICO STATE INVESTMENT COUNCIL; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; GLOBAL X BRAZIL FINANCIALS ETF; GMO FUNDS PLC; NZAM EM8 EQUITY PASSIVE FUND; THE GMO EMERGING MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF BNY MELLON TBCAM; EMERGING VALUE EQUITY MOTHER FUN; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INT. EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; SRI ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FONDS; SRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; NORGES BANK; ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE SICAV LATIN AMERICAN EQUITY FUND; AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST; BP PENSION FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EMERGING MARKETS PLUS SERIES OF BLACKROCK QUANTITATIVE PARTNERS, L.P.; HC CAPITAL TRUST THE INSTITUTIONAL INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO; HC CAPITAL TRUST THE INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES VII PUBLIC LIMITED COMPANY; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; MASSMUTUAL PREMIER STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; MML STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; NATIONAL

WESTMINSTER BANK PLC ADO FIRST STATE WORLDWIDE; SUSTAINABILITY FUND ASFO FIRST STATE INVICV; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; STATE OF OREGON; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA; ENHANCED EMERGING MARKETS EQUITY FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BANK OF KOREA; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TRANSAMERICA DEVELOPING MARKETS EQUITY; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND; ALASKA PERMANENT FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CIBC LATIN AMERICAN FUND; EATON VANCE CORP.; EMERGING MARKETS INTERNATIONAL FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; ENHANCED RAFI EMERGING MARKETS LP; EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS RPM FUND; MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; PANAGORA GROUP TRUST; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; THE BOSTON COMPANY INC. POOLED EMPLOYEE FUND / EMERGING MARKETS SMALL CAP VALUE EQUITY FUND; THE TBC PRIVATE TRUST; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST RCM WORLD TRENDS PORTFOLIO; DREYFUS INTERNATIONAL FUNDS, INC. - DREYFUS EMERGING MARKETS FUND; DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP 7 EQUITY FUND; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; HSBC EMERGING MARKETS FUND; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; MISSOURI LOCAL GOVERNMENT EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NAV CANADA PENSION PLAN; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS EQUITY FUND (A SUB-FUND HEREBY REPRESENTED BY ITS UMBRELLA FUND HEPTAGON FUND PLC); OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS EQUITY SRI FUND (A SUB-FUND HEREBY REPRESENTED BY ITS UMBRELLA FUND HEPTAGON FUND PLC); representados por Luciana Pontes de M. Ikeda, advogada.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas  
Identidade nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF/MF nº 718.245.297-91  
Presidente das Assembleias